

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
RESOLUÇÃO Nº 003/06- CMS, DE 23/03/06**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua **87ª Reunião Ordinária**, realizada em 23/03/2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Decreto 38.576/98, e no cumprimento da Lei 8.142 de 28/12/90, artigo 1º, parágrafo 2º,

CONSIDERANDO: a eminente necessidade de materializar em ações concretas os problemas relacionados à Anemia Falciforme;

CONSIDERANDO: o compromisso da Secretária Municipal de Saúde, com a saúde da população negra e geral, e a firme posição de defesa do Conselho Municipal de Saúde para com este tema;

RESOLVE: deliberar a realização da “**Semana de Combate à Anemia Falciforme**” no Município de São Paulo, conforme o estabelecido na Lei 14.111/05.

HOMOLOGO a Resolução 003/06-CMS, de 23/03/2006, nos termos da legislação vigente.

**(Ass.) MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA CURY
Secretária Municipal de Saúde**